PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 | Ano XIX | Edição 1784 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.859 , DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69., VIII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que a Educação - dever da família e do Estado e direito de todos - impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO, que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO, a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO, que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2022, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade,

DECRETA:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, o cargo público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Função Pública: 32 (trinta e dois) Professores de Educação Básica I (PEB I);

Art. 2º A contratação somente será feita com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 096, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

V - área do Meio Ambiente:

Titular: Eliana do Carmo Orágio

Suplente: Alfredo Carlos de Oliveira Cardozo

.....

XIV - Empresas especializadas nos Segmentos Turísticos:

Titular: Maria Lídia Carra

Suplente: Sylvio Rafael de Campos Corrêa Machado

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 15 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acrescentar o inciso VIII ao artigo 2º da

Portaria nº 154, de 14 de dezembro de 2023, que nomeia os representantes para comporem o Comitê Intersetorial da Escuta Protegida – CIEP, de forma a que passe a constar a seguinte redação:

"**Artigo 2º** - .....

VIII - Conselho Tutelar:

a) Maica Cristina Eccel;

b) Solange Segalla da Silva Maia.

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 15 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA

Chamada para os interessados em espaços públicos para vendas de produtos alimentícios, bebidas, brinquedos, artesanatos entre outros no Carnaval de Amparo 2024.

A Secretaria de Cultura e Turismo da Estância de Amparo, vem a público convidar a todos os interessados a participar da área gastronômica dos Eventos do Carnaval de Amparo 2024 entre os dias 09 e 13 de Fevereiro de 2024, que acontecerá na Praça Pádua Salles e no Distrito de Arcadas no Município de Amparo.

Serão comercializados até 24 espaços na Praça Pádua Salles e até 10 espaços no Distrito de Arcadas espaços estes que estarão de acordo com Mapa que estará disponível no dia da reunião, para Barracas, Food Trucks, Carrinhos, Trailers, Food Bikes, entre outros. Os interessados deverão comparecer neste com a seguinte documentação: Cartão de CNPJ (Cópia) RG e CPF do responsável, CND Municipal, Declaração que não emprega menor de acordo com artigo n° 68 da Lei 14.133/2021, Declaração que estará de posse dos atestados de saúde no espaço do evento para vigilância sanitária, Certidão Trabalhista (TST JUS), proposta comercial de acordo com o espaço solicitado.

Os interessados deverão comparecer às 18 horas, no Paço Municipal sito a Avenida Bernardino de Campos, na quinta-feira, no dia 24 de Janeiro de 2024. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 19 3817-9300, ramal 9364, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

.....

CONVOCAÇÃO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE JANEIRO DE 2024

Amparo, 15 de janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Turismo de Amparo - COMTUR torna público o dia, local e horário de sua próxima reunião, aberta ao público, e convoca todos os seus membros titulares e suplentes para a reunião ordinária que ocorrerá no dia **16 de janeiro de 2023 às 18h30min**, na Prefeitura Municipal "Prefeito Carlos Piffer" - Sala de Licitações - Avenida Bernardino de Campos, 705, - Centro, Amparo - SP, 13900-400

É impreterível a participação de todos os membros e de seus respectivos suplentes.

Sem mais para o momento, desde já elevo protestos de estima e consideração, estando disponível para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvana Meirielle Cardoso

Presidente do COMTUR

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

EDITAL PÚBLICO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO SUPERIOR– ANO LETIVO 2024

A Prefeitura do Município de Amparo, estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO para seleção dos beneficiários ao Programa UniAmp – concessão de Bolsa Universitária Amparense- UniAmp, para o ano letivo de 2024, de acordo com as Leis Municipais nº 4.218, de 27 de Dezembro de 2021 e nº 4.290 de 13 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Amparo.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 Serão considerados inscritos no Programa UniAmp 2023, os candidatos que preencheram o cadastro de levantamento de demanda, que esteve disponível no site do Município de 09/01/2024 a 16/01/2024;

1.2 São condições para inscrição, conforme Leis Municipais nº 4.218, de 27 de Dezembro de 2021 e nº 4.290 de 13 de dezembro de 2022;

1.2.1 Ter cursado e concluído o Ensino Médio em escolas públicas ou com bolsa integral em escola particular durante todo o período;

1.2.2 Residir no Município há pelo menos 03 (três) anos;

1.2.3 Possuir renda familiar mensal *per capita* que não ultrapasse o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo vigente no País;

1.3 Não ter cursado e nem estar cursando ensino superior.

2.0 - DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

2.1 Documentos de Identificação – RG e CPF;

2.2 Certidão de Nascimento;

2.3 Diploma de conclusão do Ensino Médio;

2.3.1 Para o diploma de conclusão de Ensino Médio em escola particular, anexar declaração da instituição de ensino comprovando a concessão de bolsa de 100% (cem

por cento), durante todo período;

2.3 Comprovante de residência, podendo ser: água, luz ou telefone fixo, datados de três anos atrás (janeiro de 2021 ou posterior) ou título de eleitor, emitido a partir de janeiro de 2021, ou cadastro em alguma unidade de saúde da família do Município, ou ainda, outro documento comprobatório a ser analisado pela Comissão;

2.4 Comprovante de residência atual, podendo ser: água, luz ou telefone fixo; ou ainda outro documento comprobatório a ser analisado pela comissão organizadora;

2.5 Documento de comprovação deverá estar em nome do aluno que concorrer à bolsa, exceto aos alunos menores de 21 (vinte e um) anos, que poderão usar documento comprobatório em nome dos pais, tutores e/ou representante legal, conforme art. 4º, inciso II da Lei 4.218 de 27 de Dezembro de 2021;

2.6 Autodeclaração assinada (documento escrito e assinado de próprio punho) atestando que o candidato não possui graduação em nível superior de ensino. O candidato que já possuir curso superior de ensino (graduação) não poderá participar do Processo Seletivo.

2.4 Para fins de comprovação de renda, deverá o candidato apresentar: os últimos 03 holerites, ou carteira de trabalho, ou DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) e DIRPF (Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física) - ou declaração de isenção, se o caso - próprio e de todos aqueles que residirem no mesmo endereço.

2.5 Deverá o candidato apresentar os documentos originais no balcão de atendimento do Centro Universitário Amparense - UNIFIA de segunda a sexta-feira das 13h às 21:30 e sábados das 09h às 12:30, localizada na Rodovia João Beira, SP-095, KM 46,5 - Modelo, Amparo - SP, 13905-529. A fim de agilizar a análise documental, os documentos poderão ser encaminhados em PDF através do e-mail: uniamp.unifia@unisepe.com.br.

2.5.1 O envio da documentação que trata o item acima, não exclui a necessidade de encaminhar os documentos originais físicos até o Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

2.6. Todos os documentos comprobatórios exigidos pelo presente edital serão passíveis de conferência pela Comissão Organizadora, podendo o candidato ser excluído do certame.

2.7 A Comissão Organizadora poderá utilizar-se de informações do sistema Secretaria Digital do Estado de São Paulo para conferência de dados escolares do candidato.

2.8 As inscrições somente serão aceitas mediante anexo de todos os documentos exigidos neste edital.

2.9 Anualmente haverá análise documental, que possibilitará a renovação do benefício.

3.0 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

3.1.1 Inscrição (já realizada pelo site do Município);

3.1.2 Análise do cadastro;

3.1.3 Análise dos documentos;

3.1.4. Aplicação avaliação determinada pelo Centro Universitário Amparense - UNIFIA;

3.2 Serão considerados classificados os 50 candidatos que tiverem declarado a menor renda familiar e residirem no município a mais de 03 (três) anos, devendo as informações declaradas serem ratificadas pela análise documental, conforme item 2.0 do presente Edital;

3.3 Serão considerados os 25 (vinte e cinco) candidatos classificados que tiverem declarado:

3.3.1 Menor renda familiar;

3.3.2 Maior tempo residente no município;

3.3.3 Raça (a comprovação a que se refere este item somente será solicitada em caso de necessidade).

3.4 A seleção deverá respeitar a política de cotas, sendo 35% das vagas destinadas exclusivamente a candidatos autodeclarados pretos e pardos, conforme dispõe o art. 4º, § 2º da Lei 4.218 de 27 de Dezembro de 2021.

3.7 Cumulativamente com os critérios expostos nos itens acima 3.1 a 3.6, O Centro Universitário Amparense-UNIFIA aplicará uma prova avaliativa de conhecimento aos alunos aptos à concessão da bolsa, como parte integrante do processo de seleção.

3.7.1 Considerará aprovado o candidato que atingir nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na avaliação aplicada pela Instituição.

4.0 - DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) bolsas integrais universitárias para o exercício de 2024 (para 01 (um) ano letivo), podendo ser renovada até o fim do curso de graduação, condicionado ao cumprimento do referido Edital;

4.2. Terão o benefício cancelado alunos que:

4.2.1 Tiverem aproveitamento inferior a 80% na aprovação nas disciplinas de cada semestre do curso;

4.2.2 Quando notificados, não frequentarem os programas de recuperação disponibilizados pelo Centro Universitário Amparense – UNIFIA;

4.2.3. Receberem advertência formal emitida pelo Centro Universitário Amparense – UNIFIA, por infringir suas normas internas.

4.2.4 Tenham omitido ou prestado informações inverídicas ou anexado documentos com irregularidades no momento da inscrição, mesmo que sejam constatados posteriormente.

4.3 Aos estudantes beneficiados pelo “Programa UNIAMP” será vedada a possibilidade de transferência de curso, salvo renúncia da bolsa de estudo vigente, a qual só se presta para utilização no curso de origem.

4.4 Em caso de abandono ou desistência do curso de Graduação, o estudante deverá informar por escrito à Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação sobre sua decisão.

4.5 Quando o aluno convocado para participar de ações socioassistenciais voluntárias promovidas pela Prefeitura do Município de Amparo não aderir/comparecer, salvo motivo relevante, prévia e devidamente justificado**.**

5.0 - DOS CURSOS DISPONÍVEIS

CURSOS	DURAÇÃO
Direito	5 anos

Administração	4 anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3 anos
Biomedicina	4 anos
Ciências Biológicas	4 anos
Educação Física	4 anos
Enfermagem	4 anos
Logística	2 anos
Pedagogia	4 anos
Psicologia	5 anos
Recursos Humanos	2 anos

5.1. Nos casos em que o curso escolhido pelo candidato não abra turma, este poderá escolher um novo curso dentre as opções disponíveis;

5.2. Os contemplados terão acesso ao curso a partir do 1º Semestre letivo, ou seja, não serão disponibilizadas bolsas pelo presente programa, para alunos que estejam cursando a graduação.

6.0 - DO CALENDÁRIO

6.1 O resultado preliminar de classificação do Processo Seletivo com os candidatos que deverão apresentar a documentação, será publicado no site no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal https://amparo.sp.gov.br/para-voce/jornal-oficial, a partir do dia 06/02/2024, podendo ser prorrogado mediante necessidade de trabalho da Comissão Organizadora.

6.1.1. Os selecionados listados em Diário Oficial do Município, devem encaminhar documentação comprobatória constante do item 2.0 entre os dias 07 a 09/02/2024 pelo e-mail: uniamp.unifia@unisepe.com.br ou pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 9h30 as 21h30 e sábados das 9h às 13h.

6.1.1 Da data de divulgação dos resultados preliminares de classificação pelo site da Prefeitura Municipal em 06/02/2023 caberá recursos fundamentados, nos dias 07 e 08/02/2024, que deverão ser protocolados através do e-mail: uniamp.unifia@unisepe.com.br remetidos à Comissão Organizadora.

6.1.2 Os resultados dos recursos serão publicados dia 15/02/2023, no site https://amparo.sp.gov.br/para-voce/jornal-oficial.

6.1.3 Os candidatos deverão agendar e realizar avaliação, online, junto ao Centro Universitário Amparense – UNIFIA, através do site www.unise.pe/vest, podendo o candidato utilizar-se da infraestrutura do Centro Universitário Amparense – Unifia para realização das avaliações online.

6.1.4 A partir do resultado da avaliação, o candidato deverá apresentar a documentação para efetivação da matrícula, nos dias 16 e 16/02/2024, nos termos do item 7.0 do referido edital.

6.3 Se houver necessidade de segunda chamada, através do jornal oficial, e publicado comunicado nas mídias socias da Prefeitura de Amparo.

7.0 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRICULA

a) 01 Cópia da Cédula de Identidade (necessário para o diploma), não serão aceitos documentos equivalentes;

b) 01 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) 01 Cópia do CPF;

d) 01 Cópia Comprovante de Residência (conta de energia elétrica, água ou telefone fixo);

e) 01 Cópia Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou para os candidatos que ainda estão cursando o terceiro ano, declaração da escola de aluno concluinte do Ensino Médio. Devendo o candidato apresentar até o início das aulas o respectivo Certificado de Conclusão de Médio.

f) 01 Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou equivalente) ou para os candidatos que ainda estão cursando o terceiro ano do Ensino Médio, apresentar o respectivo Histórico Escolar do Ensino Médio até o início das aulas.

g) 01 fotos 3x4 (Secretaria e Carteirinha Estudantil);

h) **PARA ALUNOS MENORES DE IDADE**: deverão ser encaminhados cópias da Cédula de Identidade e do CPF do responsável legal;

i) 01 Comprovante de reservista militar (candidatos acima de 18 anos de idade) do sexo masculino. Caso seja menor de 18 anos, ao completar deverá apresentar o certificado de dispensa.

j) 01 Titulo de eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral. (Quando menor de 18 anos deverá apresentar cópia do título após completo os 18 anos de idade).

k) Os candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando o grau da deficiência, de acordo com o Art. 4 do Decreto de 3.298/99, com expressa referência ao código corresponde da classificação internacional de doenças – CID, quando for o caso.

8.0 - DA COMISSÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS AMPARENSES

8.1 A Comissão para o Programa Municipal de Bolsas Universitárias Amparenses, será nomeada através de Portaria do Prefeito Municipal para acompanhamento do presente processo, julgará as questões presentes neste Edital e eventuais recursos apresentados pelos interessados.

9.0 - SÃO RESPONSABILIDADES DO BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA

9.1 Frequentar as atividades do curso e não incorrer nos Itens 4.2 a 4.4 do presente edital;

9.2 Em contrapartida ao benefício concedido, os estudantes poderão ser convocados a participar de ações socioassistenciais voluntárias promovidas pela Prefeitura de Amparo às quais deverão aderir, salvo motivo relevante, prévia e devidamente justificado.

10.0 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

10.1 A inscrição implica na aceitação por parte do

candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

10.2 A convocação para início das aulas aos 25 (vinte e cinco) candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

10.3 A comissão para o Programa Municipal de Bolsas Universitárias Amparenses – UniAmp, poderá a qualquer tempo, anular a inscrição ou a convocação do candidato que cometer fraude ou apresentar documentação falsa.

10.4 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Leis Municipais pertinentes serão resolvidos pela Comissão Organizadora para o Programa Municipal de Concessão de Bolsas Universitárias Amparenses – UniAmp.

Amparo/SP, 15 de Janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Amparo
SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR
Secretária Municipal de Educação
PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
JULIO CESAR CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

GRAZIELLE DO NASCIMENTO SANTANA, aprovada em 8° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **15/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

HELENA MESQUITA BURGUETE SANTOS, aprovada em 9° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **15/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

ALINE DANIELA FAGUNDES DOS SANTOS, aprovada em 35° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB,** homologado em 24/01/2023, convocada em **15/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA, aprovada em 36° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB,** homologado em 24/01/2023, convocada em **15/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

ANDREA PEREIRA DA SILVA, aprovada em 37° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB,** homologado em 24/01/2023, convocada em **15/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

JULIA DIAS DE NOVAIS, aprovada em 38° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB,** homologado em 24/01/2023, convocada em **15/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

VALDIRENE FERREIRA PINTO, aprovada em 39° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB,** homologado em 24/01/2023, convocada em **15/01/2024.** Convocação para efeito de **reposição de servidor,** decorrente de desligamento ocorrido.

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Aos quinze dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E/OU MANDADOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - 03.612.312/0001-44 e ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - 10.279.430/0001-48** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 162/2023.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2	200	LA	Fórmula infantil para lactantes e crianças de primeira infância, contendo ara e dha, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, à base de proteína extensamente hidrolisada e isento de lactose	PREGOMIN PEPTI	R$ 131,80	R$ 26.360,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.360,00**	

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	LA	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres, indicada para crianças de 1 a 10 anos alérgicas à proteína do leite, soja e proteína hidrolisada e outras condições alergênicas	DANONE NEO ADVANCE	R$ 222,49	R$ 111.245,00
3	500	LA	Fórmula infantil para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres	DANONE NEOCATE LCP	R$ 214,99	R$ 107.495,00
VALOR TOTAL					**R$ 218.740,00**	

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, 150 – Centro – Amparo/SP, CEP 13.900-500.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....

RERRATIFICAÇÃO

Na edição nº 1755, publicada no dia 29 de novembro de 2023 no Jornal Oficial de Amparo, na página 02, a seguir transcrita:

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1017/2023

ADITAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 199/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023, CELEBRADO AOS 19/07/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA TAFSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO CONTRATUAL QUANTITATIVA DE 17,92%, CORRESPONDENTE A R$ 158.083,20 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATADA: TAFSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 16.715.501/0001-94

VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 205.987,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Amparo, 23 de novembro de 2023.

Onde se leu: COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO CONTRATUAL QUANTITATIVA DE 17,92%, CORRESPONDENTE A R$ 158.083,20 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Leia-se: COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO CONTRATUAL QUANTITATIVA DE 17,92%, CORRESPONDENTE A R$ 205.987,20 (DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 5612/2022

ADITAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 376/202 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022, CELEBRADO AOS 29/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE EXECUÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE CÓPIA E IMPRESSÃO MONO, POLICROMÁTICA COM TECNOLOGIA LASER OU LED, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REALIZAR A SUPRESSÃO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 193.682,15 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ Nº: 02.925.132/0001-50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/12/2023 e o termo final o dia 28/12/2024

VALOR: R$ 740.046,97 (setecentos e quarenta mil quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

Amparo, 27 de dezembro de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 15306/2022

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 – o PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2022, CELEBRADA EM 08/03/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A EMPRESA C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - 12.824.334/0001-69, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE AMPARO/SP, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 377.129,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE CENTO E VINTE E NOVE REAIS).

CONTRATADA: C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.824.334/0001-69.

Valor: R$ 377.129,00

Amparo, 05 de janeiro de 2024.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório Nº12881/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 373/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022, CELEBRADO AOS 22/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 03 PASSARELAS METÁLICAS SOBRE O RIO CAMANDUCAIA: 01 RUA SANTO MORETO - CHÁCARA SÃO JOÃO; 01 AV. PREF. RAUL DE OLIVEIRA FAGUNDES - CENTRO; 01 AV. FRANCISCO PRESTE MAIA – CENTRO, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 24,64428% CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 212.066,85 (DUZENTOS E DOZE MIL SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA

CNPJ N°: 31.048.813/0001-85

VALOR: R$ 212.066,85 (DUZENTOS E DOZE MIL SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Amparo, 10 de janeiro de 2024.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, para a função de Técnico em Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo/Sp, a Sra. Betina Micheli Canterucci, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 15 de janeiro de 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, para a função de Técnico em Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo/Sp, o Sr. Jonatas Zamboim de Vasconcelos, aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 15 de janeiro de 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em

local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, para a função de Técnico em Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo/Sp, a Sra. Marina Maria Franco, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 15 de janeiro de 2024
GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023. para ser admitido (a) na Função-Atividade de Controlador Interno.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Diretora Administrativa

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em, 02 de janeiro de 2024, convocamos o Sr.(a) Luan Jober Rodrigues de Almeida classificado(a) em 02° lugar, para a Função Analista – Controlador Interno, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2023 e homologado em 21 de novembro de 2023 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de 03 (três) dias uteis, o candidato não compareceu dentro do prazo estabelecido, sendo assim desclassificado.

Amparo, 12 de janeiro de 2024
Divisão de Recursos Humanos

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CNPJ Nº: 08.221.271/0001-89

CONTRATADA: SANERVEG CONSULTORIA EM PROJETOS E OBRAS LTDA

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 02/2024

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005007/2023

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2024.

DO PREÇO: O VALOR TOTAL GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DE R$ 1.612.440,40 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 170 (CENTO E SETENTA) DIAS, EXCLUIDOS OS PRAZOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PELA EQUIPE TECNICA, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA CONTRATANTE, RESPEITANDO OS CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA II COM INTERVENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA DOS FLOCULADORES, DECANTADORES E FILTROS 3 E 4, COM INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE DECANTAÇÃO, CALHAS DE COLETA DE ÁGUA DECANTADA, CORTINAS DE DISTRIBUIÇÃO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CONCRETO E ADEQUAÇÃO QUÍMICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME EDITAL E ANEXOS

Amparo, 15 de janeiro de 2024
ACHILLE NICOLA FOSCO
Gerente de Suprimentos

.....

PREGÃO Nº 43/2023 Eletrônico	DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2023 as 08:30:00H	PROCESSO ADMNº 006071/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ABRIGO PARA POÇOS SEMI-ARTESIANOS, LOCALIZADOS RESPECTIVAMENTE NO LOTEAMENTO PLANALTO DA SERRA E FAZENDA DO TUNEL, NESTE MUNICIPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
23.654.135/0001-76	IRMAOS LENA TERRAPLENAGEM LTDA ME	pasqualelena@uol.com.br	Sim

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **IRMAOS LENA TERRAPLENAGEM LTDA ME**. Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa detentora do **MENOR PREÇO POR ITEM** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 04/12/2023 e encerrando-se em 06/12/2023. Devidamente recebida de forma tempestiva à data de 06/12/2023 através de meios eletrônicos (e-mail), procedendo-se em 09/01/2024 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** restando por **UNANIMIDADE**, a empresa supracitada como **HABILITADA**. Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizou-se de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 10/01/2024 e encerrando-se em 12/01/2024.** Decorrido o respectivo prazo recursal, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à respectiva empresa **IRMAOS LENA TERRAPLENAGEM LTDA ME**, em seu valores unitários, conforme seguem: **ITEM 1 – R$ 45.862,24 / ITEM 2 R$ 30.590,63.** Valor total global adjudicado: **R$ 76.452,87** (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Amparo, 15 de Janeiro de 2024. **PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio, que **ACOLHO, E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante **IRMAOS LENA TERRAPLENAGEM LTDA ME (CNPJ: 23.654.135/0001-76)** em seu valor total global, conforme segue: **R$ 76.452,87** (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESA.** Amparo, 15 de Janeiro de 2024. **PUBLIQUE-SE**.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

PREGÃO Nº 45/2023 Eletrônico	**DATA DA REALIZAÇÃO:** 05/12/2023 as 08:30:00H	**PROCESSO ADM Nº** 005307/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICO (FUNDIDOS) PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL EANEXOS.		

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as seguintes empresas:

Licitantes participantes	
CPF/CNPJ	Razão social
05.958.760/0001-20	HIDROSANEAMENTO LTDA
21.420.571/0001-55	GRANADA COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI
26.133.037/0001-81	LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP
27.572.655/0001-90	VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA-ME
27.077.359/0001-13	ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
23.357.886/0001-20	V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA
36.957.136/0001-31	POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
41.103.228/0001-94	UNIONE IND E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIP LTDA EPP

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame, as empresas, **ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (27.077.359/0001-13); GRANADA COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI (21.420.571/0001-55); HIDROSANEAMENTO LTDA (05.958.760/0001-20); LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP (26.133.037/0001-81); POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (36.957.136/0001-31); V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA (23.357.886/0001-20); VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA-ME (27.572.655/0001-90).** Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, as empresas detentoras do **MENOR PREÇO POR ITENS** foram então convocadas para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 e 8.11.2 do Edital, **finalizando o prazo de envio até as 13:00h do dia 06/12/2023.** Devidamente recebida/recepcionada de forma tempestiva, através do portal paradigma, pelos fornecedores supramencionados, procedeu-se na data de 08/01/2024 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** restando por **UNANIMIDADE**, as empresas supracitadas como **HABILITADAS**. Ficando agendada a data de **10/01/2024 ÀS 14:00H PARA A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO.** Assim sendo na data do dia 10/01/2024 foi reaberta a sessão para deliberação nos termos do **ITEM 13 DO EDITAL,** disponibilizou-se de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo 30 minutos para intenção de recursos, Decorrido o respectivo prazo recursal, e sem quaisquer manifestações em contrário, este subscritor, na qualidade de Pregoeiro designado, neste ato **ADJUDICA O OBJETO** às empresas, **ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; GRANADA COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI; HIDROSANEAMENTO LTDA; LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP; POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA; V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA; VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA-ME,** conforme segue:

ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Item	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
15 - CAP FERRO BA 50MM COM ANEL.	AYOUB	3,00	R$ 49,00	R$ 147,00
16 - CAP FERRO BA 75MM COM ANEL.	AYOUB	3,00	R$ 77,00	R$ 231,00
17 - CAP FERRO FX 100MM COM ANEL.	AYOUB	5,00	R$ 77,00	R$ 385,00
18 - CAP FERRO FX 150MM COM ANEL.	AYOUB	5,00	R$ 137,00	R$ 685,00
19 - COLAR DE FERRO 100MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	250,00	R$ 17,00	R$ 4.250,00
20 - COLAR DE FERRO 150MM COM SAIDA 1" COM GUARNICAO.	AYOUB	5,00	R$ 25,00	R$ 125,00
21 - COLAR DE FERRO 150MM COM SAIDA 2" COM GUARNICAO.	AYOUB	5,00	R$ 89,00	R$ 445,00
22 - COLAR DE FERRO 150MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	50,00	R$ 26,00	R$ 1.300,00
23 - COLAR DE FERRO 160MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	20,00	R$ 26,00	R$ 520,00

24 - COLAR DE FERRO 200MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	10,00	R$ 34,00	R$ 340,00
25 - COLAR DE FERRO 250MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	10,00	R$ 49,00	R$ 490,00
26 - COLAR DE FERRO 350MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	5,00	R$ 64,00	R$ 320,00
27 - COLAR DE FERRO 50MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNIÇÃO.	AYOUB	100,00	R$ 14,00	R$ 1.400,00
28 - COLAR DE FERRO 75MM COM SAIDA 3/4 COM GUARNICAO.	AYOUB	100,00	R$ 17,00	R$ 1.700,00
32 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 100MM 45G (FL FL) - NBR 7675.	AYOUB	5,00	R$ 284,00	R$ 1.420,00
33 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 150MM 90G (FL FL) - NBR 7675.Duas extremidades flangeadas. Completa, com guarnições, parafusos e porcas.	AYOUB	5,00	R$ 479,00	R$ 2.395,00
34 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 75MM 45G (FL FL) - NBR 7675.	AYOUB	5,00	R$ 199,00	R$ 995,00
35 - CURVA DE FERRO COM FLANGE 75MM 90G (FL FL) LONGA - NBR 7675.	AYOUB	5,00	R$ 209,00	R$ 1.045,00
36 - CURVA DE FERRO FX 100MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 171,00	R$ 1.710,00
38 - CURVA DE FERRO FX 100MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 180,00	R$ 1.800,00
40 - CURVA DE FERRO FX 150MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 239,00	R$ 2.390,00
41 - CURVA DE FERRO FX 150MM 22,30G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 229,00	R$ 2.290,00
42 - CURVA DE FERRO FX 150MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 234,00	R$ 2.340,00
43 - CURVA DE FERRO FX 150MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 279,00	R$ 2.790,00
44 - CURVA DE FERRO FX 200MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 319,00	R$ 3.190,00
45 - CURVA DE FERRO FX 200MM 22,30G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 334,00	R$ 3.340,00
46 - CURVA DE FERRO FX 200MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 434,00	R$ 4.340,00
47 - CURVA DE FERRO FX 200MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 294,00	R$ 2.940,00
48 - CURVA DE FERRO FX 250MM 11,15G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 454,00	R$ 4.540,00
49 - CURVA DE FERRO FX 250MM 45G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 684,00	R$ 6.840,00
50 - CURVA DE FERRO FX 250MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	AYOUB	10,00	R$ 884,00	R$ 8.840,00
51 - CURVA FERRO FUNDIDO 90° X 100MM (FLANGE X FLANGE).	AYOUB	5,00	R$ 279,00	R$ 1.395,00
52 - FLANGE AVULSA EM FERRO 100MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 74,00	R$ 740,00
53 - FLANGE AVULSA EM FERRO 150MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 119,00	R$ 1.190,00
54 - FLANGE AVULSA EM FERRO 200MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 154,00	R$ 1.540,00
55 - FLANGE AVULSA EM FERRO 250MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 247,00	R$ 2.470,00
56 - FLANGE AVULSA EM FERRO 300MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	5,00	R$ 349,00	R$ 1.745,00
57 - FLANGE AVULSA EM FERRO 50MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 35,00	R$ 350,00
58 - FLANGE AVULSA EM FERRO 75MM - NBR 7675.Deverá conter furo central para acomodação do tubo.	AYOUB	10,00	R$ 54,00	R$ 540,00
59 - FLANGE CEGA EM FERRO 100MM - NBR 7675.	AYOUB	10,00	R$ 79,00	R$ 790,00
60 - FLANGE CEGA EM FERRO 150MM - NBR 7675.	AYOUB	10,00	R$ 159,00	R$ 1.590,00
61 - FLANGE CEGA EM FERRO 200MM - NBR 7675.	AYOUB	5,00	R$ 194,00	R$ 970,00
62 - FLANGE CEGA EM FERRO 75MM - NBR 7675	AYOUB	10,00	R$ 59,00	R$ 590,00
63 - JUNTA GIBAUT 33MM (1") FF° X PVC C/ ANEIS	AYOUB	20,00	R$ 24,00	R$ 480,00
64 - JUNTA GIBAUT 48MM (1 1/2") FF° X PVC C/ ANEIS	AYOUB	20,00	R$ 29,00	R$ 580,00

65 - JUNTA GIBAUT 100MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X CA D.N.126MM (8).COM ANEIS	AYOUB	30,00	R$ 59,00	R$ 1.770,00
66 - JUNTA GIBAUT 100MM DEFOFO X DEFOFO D.N.120MM (13).Ambos os lados devem ter D.N. 120mm. Com aneis.	AYOUB	100,00	R$ 59,00	R$ 5.900,00
67 - JUNTA GIBAUT 110MM PVC/PBA X PVC/PBA (14).COM ANEIS	AYOUB	30,00	R$ 59,00	R$ 1.770,00
68 - JUNTA GIBAUT 150MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X CA DN 182MM (1 E 2).Junta gibaut em ferro conica para transição de CA X DEFOFO 150mm (o lado do CA deve ter DN 182mm e o lado DEFOFO deve ter DN 173mm) com aneis	AYOUB	30,00	R$ 74,00	R$ 2.220,00
69 - JUNTA GIBAUT 150MM DEFOFO X DEFOFO DN 173MM (15).COM ANEIS	AYOUB	60,00	R$ 74,00	R$ 4.440,00
70 - JUNTA GIBAUT 160MM PVC/PBA X PVC/PBA (16).COM ANEIS	AYOUB	30,00	R$ 74,00	R$ 2.220,00
71 - JUNTA GIBAUT 200MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X CA (19).COM ANEIS	AYOUB	10,00	R$ 209,00	R$ 2.090,00
72 - JUNTA GIBAUT 200MM DEFOFO X DEFOFO D.N. 226MM (18) COM LUVA ALONGADA (BOTA) DE 20 CM.COM ANEIS	AYOUB	50,00	R$ 209,00	R$ 10.450,00
73 - JUNTA GIBAUT 200MM PVC/PBA X PVC/PBA (17).COM ANEIS	AYOUB	20,00	R$ 209,00	R$ 4.180,00
74 - JUNTA GIBAUT 250MM DEFOFO X DEFOFO COM LUVA ALONGADA (BOTA) DE 20 CM, COM ANEIS.	AYOUB	30,00	R$ 489,00	R$ 14.670,00
75 - JUNTA GIBAUT 350MM DEFOFO X DEFOFO COM LUVA ALONGADA (BOTA) DE 20 CM C/ ANEIS	AYOUB	20,00	R$ 798,00	R$ 15.960,00
76 - JUNTA GIBAUT 60MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X CA DN 76MM (12).Junta gibaut em ferro cônica para transição de CA X pvc/pba 60mm (o lado de CA deve ter DN 76mm e o lado de pvc/pba deve ter DN 62mm) com aneis	AYOUB	50,00	R$ 49,00	R$ 2.450,00
77 - JUNTA GIBAUT 60MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X FERRO DN 67MM (9).	AYOUB	50,00	R$ 49,00	R$ 2.450,00
78 - JUNTA GIBAUT 60MM PVC/PBA X PVC/PBA OU GALVANIZADO DN 62MM (10).Junta gibaut em ferro para pvc/pba 60mm (DN 62mm) com aneis	AYOUB	80,00	R$ 49,00	R$ 3.920,00
79 - JUNTA GIBAUT 85MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X FERRO OU CA DN 96MM (2).Junta gibaut em ferro conica para transição de CA X pvc/pba 85mm (o lado de Ferro ou CA deve ter DN 96mm e o lado de pvc/pba deve ter 88mm) com aneis	AYOUB	50,00	R$ 54,00	R$ 2.700,00
80 - JUNTA GIBAUT 85MM CONICA TRANSICAO PVC/PBA X FERRO OU CA DN 102MM (5).Junta gibaut em ferro conica para transição de CA X pvc/pba 85mm (o lado de CA deve ter DN 102mm e o lado de pvc/pba deve ter 88mm) com aneis	AYOUB	30,00	R$ 54,00	R$ 1.620,00
81 - JUNTA GIBAUT 85MM PVC/PBA X GALVANIZADO DN 92MM (3).Junta gibaut em ferro conica para transição de FºFº X pvc/pba 85mm (o lado de Ferro deve ter DN 92mm e o lado de pvc/pba deve ter 88mm) com aneis	AYOUB	50,00	R$ 49,00	R$ 2.450,00
82 - JUNTA GIBAUT 85MM PVC/PBA X PVC/PBA (4) DN 88MM.	AYOUB	30,00	R$ 49,00	R$ 1.470,00
92 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 100MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	IVAL	10,00	R$ 767,00	R$ 7.670,00
110 - TEE DE FERRO 100MM COM JUNTA FX BBB PARA TUBO PVC DEFOFO COM ANEIS.	AYOUB	10,00	R$ 224,00	R$ 2.240,00
111 - TEE DE FERRO 150MM COM JUNTA FX BBB PARA TUBO PVC DEFOFO COM ANEIS.	AYOUB	10,00	R$ 380,00	R$ 3.800,00
112 - TEE DE FERRO 200MM COM JUNTA FX BBB PARA TUBO PVC DEFOFO COM ANEIS.	AYOUB	10,00	R$ 679,00	R$ 6.790,00
113 - TEE DE FERRO 75MM COM JUNTA ELASTICA (JE) BBB PARA TUBO DE FERRO COM ANEIS	AYOUB	10,00	R$ 164,00	R$ 1.640,00
114 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 100MM X 60MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 224,00	R$ 1.120,00
116 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 150MM X 100MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 319,00	R$ 1.595,00
117 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 150MM X 60MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 259,00	R$ 1.295,00
118 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 150MM X 85MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 309,00	R$ 1.545,00
119 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 100MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 524,00	R$ 2.620,00
120 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 150MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 574,00	R$ 2.870,00
121 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 60MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	AYOUB	5,00	R$ 398,00	R$ 1.990,00
129 - TUBO DE FERRO 300MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	SAINT GOBAIN	18,00	R$ 1.000,00	R$ 18.000,00

146 - JUNTA GIBAUT 125MM (D.N 144MM) (19)	AYOUB	20,00	R$ 470,00	R$ 9.400,00
147 - JUNTA GIBAUT 125MM (D.N. 150MM) (19).COM ANEIS	AYOUB	20,00	R$ 480,00	R$ 9.600,00
148 - JUNTA GIBAUT 200MM CONICA TRANSICAO DEFOFO X PVC/PBA, COM ANEIS.	AYOUB	30,00	R$ 836,00	R$ 25.080,00
			Subtotal	R$ 260.498,00

GRANADA COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI

Item	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
125 - TUBO DE FERRO 100MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	18,00	R$ 800,00	R$ 14.400,00
126 - TUBO DE FERRO 150MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	18,00	R$ 820,00	R$ 14.760,00
127 - TUBO DE FERRO 200MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	18,00	R$ 990,00	R$ 17.820,00
128 - TUBO DE FERRO 250MM. PB, com junta FX, para adução de agua tratada, NBR 7663, em barras de 6 metros.	PAM	24,00	R$ 1.650,00	R$ 39.600,00
130 - TUBO DE FERRO 80MM.	PAM	6,00	R$ 790,00	R$ 4.740,00
131 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 100MM (4") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 48mm	MP	5,00	R$ 634,00	R$ 3.170,00
132 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 150MM (6") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, diâmetro 6" (150mm) distância entre faces 56mm	MP	5,00	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00
133 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 200MM (8") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 64mm	MP	5,00	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
134 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 300MM (12") ACIONAMENTO POR VOLANTE.	MP	2,00	R$ 4.600,00	R$ 9.200,00
136 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 80MM (3") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 46mm	MP	5,00	R$ 557,00	R$ 2.785,00
			Subtotal	R$ 120.975,00

HIDROSANEAMENTO LTDA

Item	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
7 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	GB	100,00	R$ 2,99	R$ 299,00
8 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM QUADRADA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	3,60	100,00	R$ 3,59	R$ 359,00
9 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM REDONDA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut e em conexões PVC/PBA.	GB	200,00	R$ 2,60	R$ 520,00
10 - ANEL DE BORRACHA DN50/DE60MM REDONDA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	GB	100,00	R$ 4,99	R$ 499,00
11 - ANEL DE BORRACHA DN75/DE85MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	GB	100,00	R$ 4,40	R$ 440,00
13 - ANEL DE BORRACHA DN75/DE85MM REDONDA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut e em conexões PVC/PBA.	GB	100,00	R$ 3,99	R$ 399,00
		Subtotal	R$ 2.516,00	

LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP

Item	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
141 - VALVULA DE PE COM CRIVO COM ROSCA DN 75MM (3").em ferro fundido classe 150 Lbs	BGT	3,00	R$ 930,00	R$ 2.790,00

142 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 2" (50MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 600	BGT	3,00	R$ 920,00	R$ 2.760,00
143 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 3" (75MM). em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 601	BGT	3,00	R$ 1.230,00	R$ 3.690,00
144 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 4" (100MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 602	BGT	3,00	R$ 1.750,00	R$ 5.250,00
145 - VENTOSA DE 3/4' EM FERRO FUNDIDO.	BGT	10,00	R$ 270,00	R$ 2.700,00
		Subtotal		R$ 17.190,00

POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Item	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
97 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 110MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	LOT	10,00	R$ 818,00	R$ 8.180,00
100 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 160MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	LOT	5,00	R$ 1.434,00	R$ 7.170,00
139 - VALVULA DE PE COM CRIVO COM FLANGE DN 75MM (3").em ferro fundido classe 150 Lbs	CONEXO	3,00	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
		Subtotal		R$ 18.950,00

V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA

Item	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1 - ANEL DE BORRACHA 125MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 5,00	R$ 500,00
2 - ANEL DE BORRACHA 250MM P/JUNTA GIBAUT.	CBI	100,00	R$ 11,00	R$ 1.100,00
3 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM REDONDA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
4 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM QUADRADA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
5 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM QUADRADA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
6 - ANEL DE BORRACHA DN100/DE110MM REDONDA ESPESSURA 10MM (FINA).Para uso em junta gibaut e em conexões PVC.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
12 - ANEL DE BORRACHA DN75/DE85MM QUADRADA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
14 - ANEL DE BORRACHA DN75/DE85MM REDONDA ESPESSURA 15MM (GROSSA).Para uso em junta gibaut.	CBI	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
29 - CURVA DE FERRO 50MM 45G BB.	PRADO	5,00	R$ 120,00	R$ 600,00
30 - CURVA DE FERRO 50MM 90G BB.	PRADO	5,00	R$ 110,00	R$ 550,00
31 - CURVA DE FERRO 75MM 90G BB.	PRADO	5,00	R$ 135,00	R$ 675,00
37 - CURVA DE FERRO FX 100MM 22,30G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	PRADO	10,00	R$ 172,00	R$ 1.720,00
83 - LUVA DE FERRO FX 250MM.	PRADO	10,00	R$ 688,00	R$ 6.880,00
84 - REDUCAO DE FERRO FX 100MM X 60MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	10,00	R$ 105,00	R$ 1.050,00
85 - REDUCAO DE FERRO FX 100MM X 85MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 125,00	R$ 625,00
86 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 100MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 209,00	R$ 1.045,00
88 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 60MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 120,00	R$ 600,00
89 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 85MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 145,00	R$ 725,00

90 - REDUCAO DE FERRO FX 200MM X 100MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 234,00	R$ 1.170,00
91 - REDUCAO DE FERRO FX 200MM X 150MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 323,00	R$ 1.615,00
98 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 6" (150MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 603	PRADO	3,00	R$ 1.650,00	R$ 4.950,00
99 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL COM FLANGE 8" (200MM).em ferro, portinhola em aço carbono, classe de pressão 150Lbs, tampa parafusada, internos especiais, API 604	PRADO	3,00	R$ 2.470,00	R$ 7.410,00
115 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 100MM X 85MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 268,00	R$ 1.340,00
122 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 200MM X 85MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 492,00	R$ 2.460,00
123 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 250MM X 200MM COM JUNTA FX BBB COM ANEIS.	PRADO	5,00	R$ 785,00	R$ 3.925,00
124 - TEE DE REDUCAO EM FERRO 75MM X 50MM COM JUNTA ELASTICA (JE) BBB COM ANEIS.	PRADO	10,00	R$ 146,00	R$ 1.460,00
		Subtotal		R$ 42.800,00

VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA-ME

Item	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
39 - CURVA DE FERRO FX 100MM 90G BB, COM ANEIS PARA TUBO PVC DEFOFO (AZUL).	FB	10,00	R$ 178,00	R$ 1.780,00
87 - REDUCAO DE FERRO FX 150MM X 125MM (PONTA/BOLSA) COM ANEIS.	AG	5,00	R$ 450,00	R$ 2.250,00
94 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 150MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	FB	10,00	R$ 1.450,00	R$ 14.500,00
95 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 200MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	FB	5,00	R$ 2.300,00	R$ 11.500,00
96 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC DEFOFO 250MM C/CABECOTE C/ JUNTA FX E ANEIS.	FB	5,00	R$ 3.100,00	R$ 15.500,00
101 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 210MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	IV	5,00	R$ 2.400,00	R$ 12.000,00
102 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 60MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	FB	50,00	R$ 405,00	R$ 20.250,00
103 - REGISTRO DE FERRO DE GAVETA PARA PVC/PBA 85MM C/CABECOTE C/ BOLSA E ANEIS.	FB	30,00	R$ 550,00	R$ 16.500,00
104 - REGISTRO EURO 100MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 100mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	10,00	R$ 900,00	R$ 9.000,00
105 - REGISTRO EURO 150MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 150mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	10,00	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
106 - REGISTRO EURO 200MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 200mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	5,00	R$ 2.600,00	R$ 13.000,00
107 - REGISTRO EURO 250MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 250mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	5,00	R$ 3.800,00	R$ 19.000,00
108 - REGISTRO EURO 300MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 300mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	5,00	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
109 - REGISTRO EURO 80MM.Registro de ferro Euro 20 modelo 23 com flanges, volante e cunha elástica de borracha, 75mm (ou similar, que atenda NBR 14968)	FB	10,00	R$ 720,00	R$ 7.200,00
135 - VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 50MM (2") ACIONAMENTO POR ALAVANCA. classe 150 Lbs, API 609, distância entre faces 43mm	MP	5,00	R$ 450,00	R$ 2.250,00
137 - VALVULA DE PE COM CRIVO COM FLANGE DN 100MM (4"). em ferro fundido classe 150 Lbs	FB	3,00	R$ 1.414,80	R$ 4.244,40
138 - VALVULA DE PE COM CRIVO COM FLANGE DN 150MM (6"). em ferro fundido classe 150 Lbs	FB	3,00	R$ 2.204,80	R$ 6.614,40
		Subtotal		R$ 195.088,80

Valor total global adjudicado: **R$ 658.017,80** (seiscentos e cinquenta e oito mil e dezessete reais e oitenta centavos).
O item 140 restam como fracassados e o item 93 retam como deserto.

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 15 de janeiro de 2024.

FELIPE DE LIMA BATISTA
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 45/2023 – ELETRÔNICO **PROCESSO Nº 005307/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICO (FUNDIDOS) PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL EANEXOS.

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes, em seu valor total global, conforme seguem: **ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 260.498,00** (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa e oito reais)**; GRANADA COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI R$ 120.975,00** (cento e vinte mil e novecentos e setenta e cinco reais)**; HIDROSANEAMENTO LTDA R$ 2.516,00** (dois mil e quinhentos e dezesseis reais)**; LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP R$ 17.190,00** (dezessete mil e cento e noventa reais)**; POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA R$ 18.950,00** (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais)**; V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA R$ 42.800,00** (quarenta e dois mil e oitocentos reais)**; VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA-ME** R$ 195.088,80 (cento e noventa e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Observadas as cautelas legais **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 15 de janeiro de 2024.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

PREGÃO Nº 39/2023 ELETRONICO	**DATA DA REALIZAÇÃO:** 14/11/2023 às 08:30h	PROCESSO ADM Nº 005079/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E EXECUÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS ABRANGENDO AS ANÁLISES DE POTABILIDADE DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 E EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE ÁGUA BRUTA NOS CORPOS RECEPTORES ANTES E DEPOIS DOS LANÇAMENTOS DOS EFLUENTES BRUTO E TRATADOS ORIUNDOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME A RESOLUÇÃO CONAMA N° 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, RESOLUÇÃO N° 430, DE 13 DE MAIO DE 2011 E DECRETO ESTADUAL 8468/76, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
04.233.577/0001-02	SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA	licitacao@stanalitica.com.br	Não
02.067.846/0001-74	ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA.	licitacao@ecosystem.com.br	Não
05.431.967/0001-41	CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA	controleanalitico@controleanalitico.com.br	Não
04.248.764/0001-51	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA	lab.nac@uol.com.br	Não

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a fase de lances e negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA.** Ato continuo, a empresa citada no parágrafo anterior, detentora do **MENOR PREÇO DO LOTE** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do **ITEM 8.11.2 DO EDITAL**, concedendo-se o prazo para envio até o dia 21/11/2023 nos termos da **ATA DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO**. Devidamente recebida de forma tempestiva à data de 14/11/2023 às 14:37h através de meios eletrônicos (e-mail) procedeu-se a data de 17/11/2023 as 10h30h, respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** restando por **UNANIMIDADE** a empresa supracitada como **INABILITADA.** (fls. 383 à 384). Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizou-se de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 21/11/2023 e encerrando-se em 23/11/2023**. Assim sendo, em 22/11/2023 às 15:19h através de meios eletrônicos (e-mail), a empresa **SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA** em face da decisão quanto sua inabilitação **RECURSOU**, tempestivamente e com seus respectivos argumentos, conforme consta dos autos. (fls. 389 à 396) Em ato continuo, à data de 23/11/2023 o Pregoeiro através dos meios legais, proveu através de publicidade nos meios legais, respectivo comunicado aos demais licitantes, para que, caso entendessem por bem, apresentassem suas respectivas **CONTRARRAZÕES** (fls. 397 à 401) Não foram recepcionados pedidos de **CONTRARRAZÕES.** Considerando o teor do recurso impetrado, o Pregoeiro e equipe de apoio deixaram de ser manifestar, encaminhando os autos às **AUTORIDADES SUPERIORES** para respectiva analise e decisão, qual como foi a síntese do necessário, decidiu acolher na integra as razões apresentadas pela Diretoria Administrativa bem como em manifestação jurídica acostados aos autos, para então **CONHECER DO PEDIDO DE RECURSO POR SER TEMPESTIVO** e em seu mérito o **JULGOU COMO**

IMPROCEDENTE, determinando a manutenção das decisões proferidas nos autos do presente certame, bem como que fossem instruídos os autos no intuito de prover a **CONVOCAÇÃO DO AUTOR DO SEGUNDO MELHOR LANCE** para a apresentação da documentação licitatória exigida no instrumento convocatório. Retornados os autos à Divisão de Suprimentos, o Pregoeiro oportunamente expediu em 14/12/2023, através dos meios legais, respectivo **COMUNICADO** de **CONVOCAÇÃO** a empresa **ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA,** na qualidade de **AUTORA DO SEGUNDO MELHOR LANCE** do lote licitado, para a **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** nos termos do item 8.11.2 do edital Devidamente recebida de forma tempestiva à data de 19/12/2023 às 16:26h através de meios eletrônicos (e-mail) procedeu-se a data de 20/12/2023, respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **2º ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** restando por **UNANIMIDADE**, a empresa **ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA** como **HABILITADA** (fls. 529). Assim sendo, novamente cumprindo os ritos editalícios, e nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizou-se de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 21/12/2023 e encerrando-se em 27/12/2023**. Assim sendo, em 27/12/2023 às 14:27h através de meios eletrônicos (e-mail), a empresa **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA** em face do ato que habilitou a empresa **ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA** ora **RECURSOU**, tempestivamente e com seus respectivos argumentos, conforme consta dos autos. (fls. 534 à 550). Em ato continuo, à data de 02/01/2024 o Pregoeiro através dos meios legais, proveu através de publicidade nos meios legais, respectivo comunicado aos demais licitantes, para que, caso entendessem por bem, apresentassem suas respectivas **CONTRARRAZÕES** (fls. 551 à 553) Foram apresentadas **CONTRARRAZÕES** pela empresa **ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA** (fls. 554 à 561). Reunidas as documentações, o Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se à data de 09/01/2024 para fins de deliberar sobre o tema, para fins de exarar **DECISAO OPINATIVA** sobre o mesmo, encaminhando os autos à **AUTORIDADE SUPERIOR** para respectiva analise e decisão final, qual como a síntese do necessário, decidiu acolher na integra as razões apresentadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, para então **CONHECER DO PEDIDO DE RECURSO POR SER TEMPESTIVO** e em seu mérito o **JULGOU COMO IMPROCEDENTE** determinando a manutenção das decisões proferidas nos autos do presente certame. (fls. 562 à 568). Retornados os autos à Divisão de Suprimentos, o Pregoeiro expediu em 12/01/2024, através dos meios legais, respectivo **COMUNICADO** da decisão aos licitantes interessados. (fls. 569 à 571). Por fim e não havendo nada mais a tratar, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à empresa abaixo, conforme segue:

ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA						
LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ANALISE CLOROFILA-A	36,00	SRV	-	R$ 121,92	R$ 4.389,00
2	ANALISE ESCHERICHIA COLI CONTAGEM	288,00	SRV	-	R$ 75,33	R$ 21.695,99
3	ANALISE CIANOBACTERIAS	36,00	SRV	-	R$ 346,80	R$ 12.484,80
4	ANALISE DE EPICLORIDRINA	216,00	SRV	-	R$ 75,00	R$ 16.200,00
5	ANALISE DE ESPOROS DE BACTÉRIAS AERÓBIAS	336,00	SRV	-	R$ 75,00	R$ 25.200,00
6	ANALISE DE AGUA SIMPLES PARÂMETROS A SEREM ANALISADOS: COLIFORMES TOTAIS (A/P) ESCHERICHIA COLI (A/P) COR APARENTE TURBIDEZ	2.088,00	UN	-	R$ 63,73	R$ 133.068,24

	CLORO RESIDUAL LIVRE					
7	DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO), DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO (DBO) E OXIGÊNIO DISSOLVIDO.	6,00	SRV	-	R$ 211,36	R$ 1.268,14
8	ANÁLISE DE TURBIDEZ, COR VERDADEIRA, PH, FÓSFORO TOTAL E NITROGÊNIO AMONIACAL TOTAL	48,00	SRV	-	R$ 206,06	R$ 9.890,88
9	ANÁLISE DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS, ORGÂNICAS E AGROTÓXICOS (PONTO DE CAPTAÇÃO)	48,00	SRV	-	R$ 1.060,98	R$ 50.926,83
10	ANÁLISE DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA	42,00	SRV	-	R$ 8,62	R$ 361,84
11	PORTARIA GM/MS Nº 888 COMPLETA	52,00	SRV	-	R$ 1.198,31	R$ 62.311,95
12	ANÁLISE DE GOSTO E ODOR	16,00	SRV	-	R$ 15,66	R$ 250,63
13	ANALISE PRODUTOS SECUNDARIOS DA DESINFECÇÃO	102,00	SRV	-	R$ 134,71	R$ 13.740,58
14	CONTRATAÇAO DE EMPRESA PONTO 01: ENTRADA DE EFLUENTE BRUTO. Atenderá o decreto estadual 8.468/1976 Art. 11 e 18. - DBO 5,20 Série de Nitrogênio Fósforo Total Coliformes Totais Escherichia coli DQO pH Óleos e Graxas Totais Temperatura da água/efluente	36,00	SRV	-	R$ 472,01	R$ 16.992,36
15	CONTRATAÇAO DE EMPRESA PONTO 02: SAÍDA DE EFLUENTE TRATADOAtenderá o decreto estadual 8.468/1976 Art. 11 e 18.- DBO 5,20DQOSérie de NitrogênioÓleos e Graxas TotaispHFósforo TotalCloro Residual LivreColiformes TotaisEscherichia coliSólidos Sedimentáveis (campo)Sólidos Dissolvidos FixosSólidos Totais FixosSólidos Dissolvidos TotaisSólidos Dissolvidos VoláteisSólidos Suspensos FixosSólidos Suspensos TotaisSólidos Totais VoláteisSólidos Suspensos VoláteisSólidos TotaisTemperatura da água/efluente	36,00	SRV	-	R$ 518,85	R$ 18.678,60
16	CONTRATAÇAO DE EMPRESA	36,00	SRV	-	R$ 304,05	R$ 10.945,80

	PONTO 03: MONTANTE DA ETE. Art. 15 da Resolução CONAMA 357/2005 e suas alterações. Condutividade (Campo) Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) Demanda Química de Oxigênio (DQO) Escherichia coli Fósforo Total Série de Nitrogenio Oxigênio Dissolvido (Campo) pH (Campo) Sólidos Totais Temperatura da Água (Campo) Turbidez (Campo) Fictoplâncton Clorofila-a.					
17	CONTRATAÇAO DE EMPRESA PONTO 04: JUSANTE DA ETE. Art. 15 da Resolução CONAMA 357/2005 e suas alterações. Condutividade (Campo) Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) Demanda Química de Oxigênio (DQO) Escherichia coli Fósforo Total Série de Nitrogênio Oxigênio Dissolvido (Campo) pH (Campo) Sólidos Totais Temperatura da Água (Campo) Turbidez (Campo) Fictoplâncton Clorofila-a	36,00	SRV	-	R$ 41,51	R$ 1.494,36

Valor total global adjudicado: **R$ 399.900,00** (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Amparo, 15 de janeiro de 2024. **PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio, que **ACOLHO, E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante **ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ: 02.067.846/0001-74)** em seu valor total global, conforme segue: **R$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais).** Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESA.** Amparo, 15 de Janeiro de 2024. **PUBLIQUE-SE.**

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente